



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4796 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade como disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993;

RESOLVE

Art. 1º É NOMEADO o Sr. CÉLIO ANDRÉ RÉ, para assumir, a partir de 31/12/2024, as funções de SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração